

Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Embargos de declaração no Incidente de resolução de demandas repetitivas nº. 0023205-97.2016.8.19.0000

Embargantes: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro

Relator: Desembargador Nildson Araújo da Cruz

Recebo os embargos declaratórios.

Ponha-se o feito em mesa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

Desembargador Nildson Araújo da Cruz
Relator